



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**  
**COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**ATA DE REUNIÃO Nº 09/2023**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data:** 26/10/2023

**Horário:** 16h – 17:30h

**Modalidade:** Híbrida

**Local:** Microsoft Temas (Virtual) e Sala 107, nível 1, setor amarelo, Fórum Clóvis Beviláqua (Presencial)

**Objeto:** Reunião extraordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

PARTICIPANTES			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE
Leopoldina de Andrade Fernandes	10256	Juíza – Membro da Comissão	Fórum Clóvis Beviláqua
Iane Carolina Rodrigues Ferreira	47189	Servidora – Membro da Comissão	Coordenadoria de Educação Corporativa
Francisco Marcelo Fontenele Braga	7834	Servidor – Membro da Comissão	Núcleo de Apoio às Comissões
Nara Célia Rolim Costa	22577	Servidora – Membro da Comissão	SEADI
Claúdio Aparecido Bento Monteiro	3281	Servidor – Membro da Comissão	SETIN
Aldo Pascoal De Oliveira Neto	47147	Servidor – Membro da Comissão	3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú
Lucas Macário Oliveira de Queiroz	50249	Servidor – Membro da Comissão	Núcleo de Auxílio a Produtividade

Daniel Melo de Cordeiro	4487	Servidor – Membro da Comissão	Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza
Antônia Neuma Bezerra Furtado	901627	Representante do Cerimonial	Assessoria de Cerimonial

### PAUTA

- Tratar com os representantes da SETIN, da ASSCON e do CERIMONIAL sobre iniciativas (existentes e/ou em planejamento) relacionadas a atendimento inclusivo a pessoas com deficiência e adequação à Resolução do CNJ n°401/2021;

### PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS/DELIBERAÇÕES

1. A Dra. Leopoldina fez as saudações iniciais a todos os presentes. Informou que a Dra. Solange – Diretora do FCB, fez um convite para que a Comissão participe do Ciclo de Palestras que ocorrerá na penúltima semana do mês de novembro do corrente ano, que fora imediatamente aceito, de modo que ficou designada apresentação da palestra sobre o Espectro Autista para o dia 23/11/2023.
2. Quanto ao propósito da pauta, a reunião com a SETIN e da ASSCOM restou prejudicada, pois os representantes indicados a participar não puderam comparecer;
3. A Dra. Leopoldina e o Marcelo Braga reforçaram a importância de haver uma reunião com a ASSCOM, a fim de que haja um alinhamento do plano de ação existente ou em curso com os da Comissão, acerca do atendimento inclusivo as pessoas com deficiência;
4. Na sequência, foi dada a palavra a Sra. Neuma – representante da Assessoria de Cerimonial, que comentou haver em todos os eventos do TJCE um intérprete de libras. Informou também, que recentemente teve um evento destinado ao Instituto dos cegos, onde fora disponibilizada as cartilhas em braille.
5. Ficou acordado entre o Marcelo Braga e a Sra. Neuma o compartilhamento de uma planilha que constará o quantitativo de eventos realizados com acessibilidade pelo Cerimonial do TJCE, que deve ser preenchido mensalmente pela Sra. Neuma, a fim de manter os dados corretos e atualizados, possibilitando o preenchimento dos dados no Sistema PLS JUD, do CNJ, colaborando, ainda, com atendimento de requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade relacionados à acessibilidade.
6. O Sr. Cláudio se comprometeu de levar ao Sr. Sérgio Raulino- Gestor da Setin, o slide disponibilizado na reunião, com objetivo de dar conhecimento da Resolução do CNJ n°401/2021.
7. Importa consignar, que foram levantados alguns questionamentos, tais como o quantitativo de servidores capacitados para atender as pessoas com deficiência, e se a tecnologia utilizada atualmente deixa a desejar em relação a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência.
8. Ao final, os integrantes da comissão deliberaram que fosse feita nova tentativa de reunião com a ASSCOM, desta vez por meio de Ofício assinado pelo Dr. Gúcio. Será

aproveitado o momento da reunião ordinária da comissão já agendada para o dia 23/11/2023.

### COMPROMISSOS GERADOS

DESCRIÇÃO	PRAZO/ STATUS	RESPONSÁVEL
Oficiar à ASSCOM, convidando para reunião com a Comissão	30.10.2023	Marcelo Braga
Disponibilizar o slide aos membros da Comissão e a Sra. Neuma	Imediato	Marcelo Braga
Compartilhar planilha de dados com a Sra. Neuma	Imediato	Marcelo Braga

### APROVAÇÕES

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos e/ou correções, deverão ser enviadas até o dia 20/11/2023 para o seguinte endereço de e-mail: [marcelobraga@tjce.jus.br](mailto:marcelobraga@tjce.jus.br). Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, conseqüentemente, aprovando a Ata.



# Acessibilidade e Inclusão

Discutir sobre iniciativas relacionadas a atendimento inclusivo a pessoas com deficiência, com os representantes da SETIN, ASSCOM e Cerimonial.

26.10.2023

# **Resolução N° 401, de 16 de junho de 2021**

---

A Resolução estabelece diretrizes para a inclusão e acompanhamento profissional de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, abordando aspectos que incluem a avaliação da deficiência, condições especiais de trabalho, cadastro de profissionais com deficiência, acompanhamento funcional, capacitação em temas relacionados à deficiência, ações de sensibilização, profissionais capacitados em acessibilidade, reserva de vagas de estacionamento, e a promoção de ambientes de trabalho acessíveis e seguros.

O objetivo da resolução é promover a inclusão e acessibilidade no Poder Judiciário, garantindo o acompanhamento e o suporte adequados a pessoas com deficiência em seu quadro de servidores e magistrados.

# Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN)

---

Diretrizes da Resolução CNJ N° 401/2021, mais relacionadas à SETIN:

- Tornar o site e sistemas de tecnologia do tribunal acessíveis, permitindo que pessoas com deficiência naveguem e utilizem essas plataformas sem obstáculos.
- Ter profissionais capacitados em normas e padrões de acessibilidade e na aplicação de tecnologias assistivas para oferecer pleno atendimento ao público com deficiência.
- Garantir que os sistemas de tecnologia do tribunal sejam acessíveis, permitindo que pessoas com deficiência naveguem e utilizem essas plataformas sem obstáculos.
- Avaliar se o órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e links.
- Fornecer tecnologia assistiva para pessoas com deficiência visual ou outras deficiências para possibilitar o uso de computadores.
- Fornecer programas para pessoas com deficiência para uso em aplicativos de videoconferência.



# Variáveis e Indicadores

---

## SETIN - Resolução CNJ N° 401/2021

**2.8** Quantidade de servidores capacitados em normas de acessibilidade digital. (SETIN/SGP)

---

**4.1** Uso de programas para avaliar o nível de acessibilidade do site e links.

---

**4.2** Fornecimento de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência para possibilitar o uso de computadores.

---

**4.3** Fornecimento de programas para pessoas com deficiência para uso em aplicativos de videoconferência.

# Variáveis e Indicadores

## SETIN - Prêmio CNJ de Qualidade

**Art.  
5º, XIV**

c . 2 ) Acessibilidade tecnológica:  
2,5 pontos para cada recurso de tecnologia assistida que permita o uso de computadores por pessoas com deficiência visual, conforme indicador 4.2 do anexo da referida resolução, limitado ao total de 5 pontos (5 pontos).

**Art. 8º, X**

Implantar Pontos de Inclusão Digital (PID), Recomendação CNJ n. 130/2022.

## SETIN - Ranking da Transparência

**84**

O Portal (sítio) institucional permite o acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência, em atendimento ao estabelecido pela Resolução CNJ nº 215/2015 (Art. 6º, § 4º, VIII), e em aderência ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)?

# Variáveis e Indicadores

---

## SETIN - ATRICON

- |             |  |
|-------------|--|
| <b>13.1</b> | O site oficial e o portal de transparência contêm símbolo de acessibilidade em destaque?             |
| <b>13.2</b> | O site e o portal de transparência contêm exibição do "caminho" de páginas percorridas pelo usuário? |
| <b>13.3</b> | O site e o portal de transparência contêm opção de alto contraste?                                   |
| <b>13.4</b> | O site e o portal de transparência contêm ferramenta de redimensionamento texto?                     |
| <b>13.5</b> | Contém mapa do site institucional?   |

# Assessoria de Comunicação (ASSCOM)

---

Diretrizes da Resolução CNJ N° 401/2021, mais relacionadas à ASSCOM:

- Certificar-se de que todas as comunicações, incluindo vídeos e informações do tribunal, sejam disponibilizadas em formatos acessíveis, como Libras, Braille e legendas, para atender às necessidades das pessoas com deficiência.
- Deve ter profissionais capacitados em normas e padrões de acessibilidade.
- Promover ações de sensibilização sobre temas relacionados à inclusão e acessibilidade para ampliar a conscientização e mudanças de atitudes no Poder Judiciário.
- Disponibilizar matérias jornalísticas em formato acessível no site do órgão.



# Variáveis e Indicadores

---

## ASSCOM - Resolução CNJ N° 401/2021

- |             |   |
|-------------|---|
| <b>3.1</b>  | Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade.   |
| <b>3.2</b>  | Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.   |
| <b>2.10</b> | Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão. |
| <b>2.11</b> | Ações de promoção da inclusão.  |

# Variáveis e Indicadores

---

## ASSCOM - Ranking da Transparência

- |           |   |
|-----------|---|
| <b>81</b> | O órgão utiliza intérprete de Língua Brasileira de Sinais, Libras, em manifestações públicas? |
| <b>82</b> | O órgão usa legenda em manifestações públicas?  |
| <b>83</b> | O órgão usa audiodescrição em manifestações públicas?   |

# Diretoria de Cerimonial

Diretrizes da Resolução CNJ N° 401/2021, mais relacionadas ao Cerimonial:

- Garantir que eventos e cerimônias do tribunal sejam acessíveis a pessoas com deficiência, considerando suas necessidades de locomoção e comunicação.

## Resolução CNJ N° 401/2021

**3.4**

Proporção de eventos promovidos pela instituição que contêm comunicação acessível para pessoas com deficiência.

**3.4.1**

Quantidade de eventos total, presenciais ou a distância

**3.4.2**

Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional

## Prêmio CNJ de Qualidade

**Art.  
5°, XIV**

c . 1 ) Acessibilidade comunicacional: possuir 70% ou mais de eventos realizados com acessibilidade comunicacional, calculado pela relação (QEAc / QEt), conforme indicador 3.4 do anexo da referida resolução (5 pontos);

# Referências

---

**Resolução N° 401, de 16 de junho de 2021**

**Prêmio CNJ de Qualidade 2023 - Portaria CNJ N° 138/2023 de 22 de maio de 2023**

**Ranking da Transparência 2023 - Portaria CNJ N° 57 de 07 de março de 2023**

**Programa Nacional de Transparência Pública - ATRICON**



 ***Obrigado!*** 